

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO N° 1042 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de maio de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTRARIA N° 189 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. Edneia Maia da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 7.751.156-3-SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 190 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Lourival Guarneri, Motorista, matriculado sob o nº 1561, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 02 de maio a 21 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 191 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Silvia Aparecida de Souza, Professora, matriculada sob nº 20698, LICENÇA

MATERNIDADE de 120(cento e vinte dias), conforme artigo 113 da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, com início em 02 de maio de 2017 a 29 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 192 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Israel Ferreira Alves, Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 1471, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 19 de junho de 2002 a 18 de junho de 2007, com início em 03 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 193 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal Clara Maia Isac, cargo Escriturário, portadora da cédula de identidade RG nº 10.555.843-0-SSP/PR, junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO N° 1042 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de maio de 2017 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 194 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 027/2017, de 19 de janeiro de 2017 que designou a Senhora Cheila de Fátima Moraes, lotada no cargo efetivo de Professora, matriculada sob o nº 4131, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Escolar na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 195 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Senhora Claudineia de Fátima Izac Coutinho, matriculada sob o nº 21083 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

BROTAS SENE GUIMARÃES e o Sr. EDER DE JESUS SILVEIRA, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à tomada de preço 001/2017, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA/DANIFICADA POR DESASTRE, (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL). Prosseguindo com a finalidade de proceder ao credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, bem como proceder à análise e o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços referente ao devido certame, Dando início aos trabalhos constatou que as empresas BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 23.684.733/0001-98 e a empresa DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 86.753.498/0001-89, entregaram tempestivamente ao setor de protocolo, os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (proposta de preço). Ato Contínuo a senhora presidente apresentou os envelopes de nº. 01 (habilitação) para que todos conferissem as suas inviolabilidades. Na sequencia foram analisados os documentos das empresas participantes, sendo consideradas habilitadas às empresas BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA - EPP e DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope 02 (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo que a empresa BENEFATTO PRE - FABRICADOS LTDA - EPP apresentou sua proposta no valor de R\$ 290.757,32 (duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) e a empresa DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou sua proposta no valor de R\$ 332.290,04 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa reais e quatro centavos), desta forma foi considerada vencedora do certame a empresa BENEFATTO PRE - FABRICADOS LTDA - EPP, por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ângela Maria Guarnieri Azevedo Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
PRESIDENTE

EDER DE JESUS SILVEIRA
MEMBRO

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA - EPP
PARTICIPANTE

DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
PARTICIPANTE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desse documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1042-do-03maio2017.pdf

Código do documento #837fd235-feef-4665-8e38-3aa266738231

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

09 May 2017, 13:48:28

Documento número 837fd235-feef-4665-8e38-3aa266738231 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-05-09T13:48:28-03:00

09 May 2017, 14:00:02

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-05-09T14:00:02-03:00

09 May 2017, 14:00:28

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.42 (187.16.46.42). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-05-09T14:00:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7b5dbfd5780d8ba829b0f0519e57bad07d976ed74727606aaa53523861e3f042
(SHA512):1b090b0b09e23ab4da681bbb82a12095f8d69855970b8007314eaccffad90eb4c7cd35cecf741e64a154f0afe65f3f1148e6390e568c5e732f2ce50931783c09

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima